

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 083/2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Órgão: VÁRIOS



OBJETO

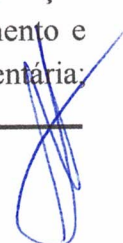
Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BEM COMO DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPREENDENDO O SISTEMA PLATAFORMA MAIS BRASIL/SICONV, ALIMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICOS DOS SISTEMAS FNS, SIOPS, EDUCAÇÃO SIOPE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FNDE JUNTO AO SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SIGPC, SISMOB, SIAFI E SIOPE.**

FUNDAMENTOS LEGAIS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 74 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 217/2019 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir, nossas considerações, bem como a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002.

RELATÓRIO

Diante da análise realizada no referido Processo foram identificadas as seguintes peças juntadas nos autos: Memorando solicitando autorização para abertura de Processo e Pedido de Aquisição de Material e/ou Serviço das Secretarias interessadas; Cotações de Preços; Mapa de Apuração da Média de Preços; Termo de Referência e seu anexo; Memorando da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças requerendo ao Prefeito a Contratação dos serviços demandados; Despacho do Prefeito a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para verificação de Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária;



Despacho do Prefeito à CPL para definição da modalidade de licitação e posterior envio a Assessoria Jurídica; Termo de Autuação do Processo junto à CPL; Certidão quanto a Modalidade de Licitação; Decreto Municipal nº 214/2022; Despacho da CPL definido a Modalidade de Licitação e encaminhando o Processo ao Pregoeiro; Decreto nº 097/2021 que nomeia o Pregoeiro; Minuta do Edital, Termo de Referência e seus anexos; Despacho do Pregoeiro para Parecer Jurídico; Parecer Jurídico; Despacho da Assessoria Jurídica para a CPL para continuidade da Marcha Processual; Edital do Pregão Presencial; Aviso de Licitação; Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios; Comprovantes das entregas do Edital; Documentação das Empresas para Credenciamento; Envelope 1 – Proposta Comercial de Preços e seus Documentos; Envelope 2 – Habilitação; Ata Circunstancial de Pregão Presencial nº 015/2021; Resultado do Julgamento; Publicação do Resultado do Julgamento; Despacho para Homologação; Despacho para Parecer Jurídico; Parecer Jurídico; Encaminhamento do Prefeito ao Departamento de Controle Interno para Parecer.

VENCEDOR

A R DE M MEDEIROS, CNPJ Nº: **33.174.951/0001-36**, pelo valor de **RS 186.348,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais)**;

CONCLUSÃO

Após análise das peças constantes do Processo de Licitação nº 083/2022 em conformidade com a legislação vigente, o Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caroebe conclui que o mesmo encontra-se formalmente atendido, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002.

É o Parecer.

Caroebe-RR, 09 de dezembro de 2022.



MÁRCIO DA SILVA INACIO
Chefe do Controle Interno PMC